



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Na sequência da abertura do Procedimento Concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área de atividade - Sapador Florestal) para o Serviço de Proteção Civil e Florestas, publicado no Diário da República, II Série, parte H, n.º 197 de 11/10/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o Código de Oferta n.º OE202110/0160, face ao elevado número de candidatos admitidos, **DETERMINO** a utilização faseada dos métodos de seleção no procedimento concursal em causa, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a saber:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

- b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d), quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

DETERMINO ainda que para efeitos no plasmado na alínea b) do artigo 7.º da Lei acima mencionada que seja constituída uma tranche dos 20 melhores classificados no primeiro método obrigatório.



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Publique-se o presente despacho na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site institucional do Município de Silves, de acordo com o n.º 4 do artigo 7.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Município de Silves, 21 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara

(Rosa Cristina Gonçalves da Palma)